



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 171/2022

DE 18 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de Licença estipulado na Portaria nº 057/2022, e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 099806/2022, bem como o pedido de prorrogação do período inicialmente estipulado;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder prorrogação do prazo estipulado na Portaria nº 057/2022, pelo período de 01 (um) mês, a contar de 21/05/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de Maio de 2022.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito de Amambai

LUCINEY MULLER BAMPI
Secretario Municipal de Gestão
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº3093Fls:017
Em:20/05/22